PORTARIA Nº 05/2025

RAMIRO DOUGLAS GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DEPRECIAÇÃO DE BENS**, deste Poder Legislativo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições os seguintes Servidores e vereadores:

- *PRESIDENTE:* **PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART**, portador da Carteira de Identidade nº 710.029 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411.685.851-04

- *SECRETARIA:* **LÉA LIMA NOVAIS**, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01

- *MEMBRO:* **LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA**, portador do RG. n° 0616276-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 452.073.051-15

- *MEMBRO:* **NILSON GOMES DA SILVA**, portador do RG. n° 1605917-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 821.436.921-53

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Ramiro Douglas Gomes
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, publique-se

Paragrafo Único: A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Contratação nas tarefas relacionadas ao processo licitatório, observando as normas pertinentes e garantindo a eficiência e legalidade do procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Registra-se, publique-se

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

RAMIRO DOUGLAS GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO INVENTÁRIO**, deste Poder Legislativo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições os seguintes Servidores e Vereadores:

PRESIDENTE: **PAULO CESAR ZANTEDESCHI GOULART**, portador da Carteira de Identidade nº 710.029 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411. 685.851-04

SECRETARIA: **LÉA LIMA NOVAIS**, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01

MEMBRO: **LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA**, portador do RG. nº 0616276-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 452.073.051-15

MEMBRO: **NILSON GOMES DA SILVA**, portador do RG. nº 1605917-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 821.436.921-53

Art. 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I – Cientificar à Mesa Diretora para que esta providencie a notificação a todos envolvidos com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II – Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento storia dos bens;

III – Solicitar a detentor de bem patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários ao levantamento;

IV – Requisitar servidores, maquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

V – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

VI – Propor à Mesa Diretora a apuração de irregularidades constatadas;

VII – Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providencias cabíveis;

VIII – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência;

IX – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, reavaliação dos bens, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, publique-se

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025

RAMIRO DOUGLAS GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO REAVALIAÇÃO DE BENS**, deste Poder Legislativo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições os seguintes Servidores e vereadores:

PRESIDENTE: **PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART**, portador da Carteira de Identidade nº 710.029 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411. 685.851-04

SECRETARIA: **LÉA LIMA NOVAIS**, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01

MEMBRO: **LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA**, portador do RG. nº 0616276-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 452.073.051-15

MEMBRO: **NILSON GOMES DA SILVA**, portador do RG. nº 1605917-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 821.436.921-53

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, publique-se

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA 05/2025

PORTARIA Nº 05/2025

RAMIRO DOUGLAS GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DEPRECIAÇÃO DE BENS**, deste Poder Legislativo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições os seguintes Servidores e vereadores:

PRESIDENTE: **PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART**, portador da Carteira de Identidade nº 710.029 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411. 685.851-04

SECRETARIA: **LÉA LIMA NOVAIS**, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01

MEMBRO: **LUIZ CARLOS DA SILVA BAPTISTA**, portador do RG. n° 0616276-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 452.073.051-15

MEMBRO: **NILSON GOMES DA SILVA**, portador do RG. n° 1605917-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 821.436.921-53

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, publique-se

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PORTARIA 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

RAMIRO DOUGLAS GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

)OLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEA LIMA NOVAIS,** brasileira, casada, portadora do RG. n.° 1467681-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.° 022.997.491-01, lotada no Cargo de Auxiliar de Limpeza, para desempenhar a função de **Fiscal de Contratos.** Os trabalhos serão exercidos sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Registra-se, publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 224/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR o(a) servidor(a) VICTOR STÉFANO PORTELA BRUNO DA SILVA, CPF: 013.(...)-93, para o cargo em comissão de Assessor de Plenário **I.**

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 20 de Janeiro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Carlos Martins de Figueiredo

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 229/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR o(a) servidor(a) DANILO SILVA NEVES, CPF: 001.(...)-07, para o cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 20 de Janeiro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Carlos Martins de Figueiredo

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 221/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FERNANDES, CPF: 023.(...)-75, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar **I.**

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 20 de Janeiro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Carlos Martins de Figueiredo

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 223/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º- NOMEAR o(a) servidor(a) ITAMAR GOMES BARBOSA, CPF: 930.(...)-04, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar **II.**

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 20 de Janeiro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Carlos Martins de Figueiredo

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 230/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: